



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 24/2024:

Nomeando os membros do Conselho Diretivo do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, I.P., que se indicam.....1521

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do Despacho n.º 1566/2024:

Aposentando Ricardina Monteiro Sousa, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.....1521

Extrato do Despacho n.º 1567/2024:

Aposentando João Alberto Almada Ramos, Segundo Subchefe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.....1521

Extrato do Despacho n.º 1568/2024:

Aposentando Silvia Nascimento Delgado dos Santos, Agente Principal, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.....1521

Extrato do Despacho n.º 1569/2024:

Aposentando Francisco Xavier Almeida Delgado, ex-Técnico Superior de terceira classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura.....1521

Extrato do Despacho n.º 1570/2024:

Aposentando Irlando Rodrigues Pina, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura.....1521

Extrato do Despacho n.º 1571/2024:

Aposentando Ricardo Lopes da Veiga, Oficial de Artes Gráficas, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional de Cabo Verde.....1522

Extrato do Despacho n.º 1572/2024:

Aposentando Etelvina Maria Medina Lopes, Assistente Técnica Nível VIII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.....1522

Extrato do Despacho n.º 1573/2024:

Aposentando Eunice Maria Silva, ex-Servente de 2ª classe, do Quadro de Pessoal da Rádio Televisão Cabo-Verdiana – RTC.....1522

Extrato do Despacho n^o 1574/2024:

Aposentando Isaac Pereira, ex-Agente Principal da Polícia de Ordem Pública, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.1522

Extrato do Despacho n^o 1575/2024:

Aposentando Bernardo Monteiro Brito, Apoio Operacional Nível I/2, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.1522

Extrato do Despacho n^o 1576/2024:

Aposentado António José Santos, ex-Cabouqueiro, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infra-Estruturas, Ordenamento do Território.1523

Extrato do Despacho n^o 1577/2024:

Aposentando Pedro Alexandrino Perreira Silva, Apoio Operacional Nível I/3, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.1523

Extrato do Despacho n^o 1578/2024:

Aposentando Teresa Augusta Martins Rodrigues Barbosa, Professora do Ensino Básico de Primeira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.1523

Extrato do Despacho n^o 1579/2024:

Aposentando Maria Idalina Gonçalves Garcia, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.1523

Extrato do Despacho n^o 1580/2024:

Aposentando Maria Mendes Barbosa, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.1523

Extrato do Despacho n^o 1581/2024:

Aposentando Ernestina Mendes Robalo, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago.1524

Extrato do Despacho n^o 1582/2024:

Aposentando Augusto Gomes Furtado, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.1524

Extrato do Despacho n^o 1583/2024:

Aposentando Arlindo Gomes Rocha, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.1524

Extrato do Despacho n^o 1584/2024:

Aposentando Domingos Barbosa Vicente Gomes, Guarda, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.1524

Extrato do Despacho n^o 1585/2024:

Aposentando José Vaz de Oliveira, ex-Estivador na Antiga Junta Autónoma dos Portos do Instituto Marítimo Portuário.1524

Extrato do Despacho n^o 1586/2024:

Aposentando Jacinta Landim Vaz, Apoio Operacional Nível II, do Ministério da Agricultura e Ambiente.1524

Extrato do Despacho n^o 1587/2024:

Aposentando Ernestina Lopes da Veiga, Técnica Nível I, do Ministério da Agricultura e Ambiente.1525

Extrato do Despacho n^o 1588/2024:

Aposentando Manuel Claudino da Luz Nogueira Monteiro, Inspetor Superior Nível III, do Instituto Marítimo Portuário.1525

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do Despacho n^o 84/2024:

Nomeando em Comissão de Serviço, Nádía Sófía Silva dos Santos, para exercer as funções de Secretária da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.1525

PARTE C**CONSELHO DE MINISTROS****Resolução n.º 24/2024****de 15 de outubro**

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, conjugado com os artigos 11º e 12º do Estatuto do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, I.P. (IMIJ, I.P.), aprovado pelo Decreto-lei n.º 42/2024, de 3 de setembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

São nomeados os seguintes membros do Conselho Diretivo do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, I.P. (IMIJ, I.P.), nos cargos que se indicam:

- Juvenal Pereira, Presidente;
- Vânia Rosalette Fernandes Pereira, Vogal Executiva;
- Elisângela Patrícia Lopes Fernandes Levy, Vogal Executiva.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 8 de outubro de 2024. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

oço**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA****Direção Nacional da Administração Pública**

Extrato do Despacho n.º 1566/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024:

De 3 de setembro de 2024:

Ricardina Monteiro Sousa, Apoio Operacional IV do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 444 000\$00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1567/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024:

De 16 de setembro de 2024:

João Alberto Almada Ramos, Segundo subchefe ref.4, esc. C do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30

de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 340 652,00 (um milhão trezentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de outubro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1568/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024:

De 3 de setembro de 2024:

Silvia Nascimento Delgado dos Santos, Agente Principal ref.3, esc. C do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 340 652,00 (um milhão trezentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de outubro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1569/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024:

De 16 de setembro de 2024:

Francisco Xavier Almeida Delgado, Ex técnico Superior de terceira classe do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 172 980,00 (cento e setenta e dois mil novecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 2 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de junho de 2024 do Director(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 0 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 52 434,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 35 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 468\$00 e as restantes de 1 499\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1570/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024:

De 16 de setembro de 2024:

Irlando Rodrigues Pina, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência

(EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 192 000,00 (cento e noventa e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de junho de 2024 do Director(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 4 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 301 786,00 (trezentos e um mil setecentos e oitenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 372 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 905\$00 e as restantes de 811\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n^o 1571/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o 69/2024 de 25 de julho de 2024:

De 16 de setembro de 2024:

Ricardo Lopes da Veiga, Oficial de Artes Gráficas ref.6, esc. B do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional de Cabo Verde, aposentado, nos termos da alínea b) do n^o 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 233 340,00 (duzentos e trinta e três mil trezentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 22 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de abril de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 0 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 238 585,00 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 156 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 590\$00 e as restantes de 1 529\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de outubro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n^o 1572/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o 69/2024 de 25 de julho de 2024:

De 9 de setembro de 2024:

Etelvina Maria Medina Lopes, Assistente Técnica Nível VIII do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 246 056,00 (um milhão duzentos e quarenta e seis mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de abril de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 15 100,00 (quinze mil e cem escudos), poderá ser amortizado em 10 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 501\$00 e as restantes de 1 511\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 1 de outubro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n^o 1573/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o 69/2024 de 25 de julho de 2024:

De 16 de setembro de 2024:

Eunice Maria Silva, Ex Servente de 2^a classe do Quadro de Pessoal da Rádio Televisão Cabo-Verdiana - RTC, aposentada, nos termos da alínea b) do n^o 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 15 anos, 3 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de outubro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n^o 1574/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o 69/2024 de 25 de julho de 2024:

De 16 de setembro de 2024:

Isaac Pereira, Ex- Agente Principal da Polícia de Ordem Pública do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos da alínea b) do n^o 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 371 592,00 (trezentos e setenta e um mil quinhentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 19 anos, 7 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de julho de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 7 meses.

O montante em dívida no valor de 58 312,00 (cinquenta e oito mil trezentos e doze escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 422\$00 e as restantes de 2 430\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de outubro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n^o 1575/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o 69/2024 de 25 de julho de 2024:

De 16 de setembro de 2024:

Bernardo Monteiro Brito, Apoio Operacional Nível I/2 do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 263 796,00 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de maio de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 6 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 65 003,00 (sessenta e cinco mil e três escudos), poderá ser amortizado em 67 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 851\$00 e as restantes de 972\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de outubro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n^o 1576/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o 69/2024 de 25 de julho de 2024:

De 16 de setembro de 2024:

António José Santos, Ex-Cabouqueiro do Quadro de Pessoal do Ministério das Infra-Estruturas e Ordenamento do Território, aposentado, nos termos da alínea *b*) do n^o 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 21 anos, 10 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de maio de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 9 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 240 926,00 (duzentos e quarenta mil novecentos e vinte e seis escudos), poderá ser amortizado em 262 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 806\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de outubro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n^o 1577/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o 69/2024 de 25 de julho de 2024:

De 16 de setembro de 2024:

Pedro Alexandrino Perreira Silva, Apoio Operacional Nível I/3 do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 306 000,00 (trezentos e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de maio de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 8 291,00 (oito mil duzentos e noventa e um escudos), poderá ser amortizado em 8 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 325\$00 e as restantes de 1 138\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de outubro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n^o 1578/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o 69/2024 de 25 de julho de 2024:

De 16 de setembro de 2024:

Teresa Augusta Martins Rodrigues Barbosa, Professora de Ensino Básico de Primeira, Ref^a 7, Esc. B do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos da alínea *b*) do n^o 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 436 872,00 (quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 24 anos, 9 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de fevereiro de 2016 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 11 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 288 314,00 (duzentos e oitenta e oito mil trezentos e catorze escudos), poderá ser amortizado em 85 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 034\$00 e as restantes de 3 420\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de outubro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n^o 1579/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o 69/2024 de 25 de julho de 2024:

De 16 de setembro de 2024:

Maria Idalina Gonçalves Garcia, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos da alínea *b*) do n^o 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 192 000,00 (cento e noventa e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de junho de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 2 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 277 994,00 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 303 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 758\$00 e as restantes de 918\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de outubro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n^o 1580/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o 69/2024 de 25 de julho de 2024:

De 16 de setembro de 2024:

Maria Mendes Barbosa, Apoio Operacional Nível I/I-I do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 298 980,00 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de junho de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 5 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 204 073,00 (duzentos e quatro mil e setenta e três escudos), poderá ser amortizado em 222 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 753\$00 e as restantes de 920\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de outubro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1581/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024:

De 9 de setembro de 2024:

Ernestina Mendes Robalo, Ajudante de Serviços Gerais, Ref.º 1, Esc. A do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, aposentada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 190 404,00 (cento e noventa mil quatrocentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de outubro de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 3 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 263 952,00 (duzentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 380 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 926\$00 e as restantes de 694\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita, Código 02.07.01.01.01 do orçamento Câmara Municipal de Santa Catarina.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1582/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024:

De 16 de setembro de 2024:

Augusto Gomes Furtado, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 196 800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de julho de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 5 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 253 080,00 (duzentos e cinquenta e três mil e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 282 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 180\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de outubro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1583/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024:

De 16 de setembro de 2024:

Arlindo Gomes Rocha, Apoio Operacional Nível II do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 288 240,00 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de maio de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 10 meses.

O montante em dívida no valor de 101 993,00 (cento e um mil novecentos e noventa e três escudos), poderá ser amortizado em 82 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 500\$00 e as restantes de 1 253\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de outubro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1584/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024:

De 3 de setembro de 2024:

Domingos Barbosa Vicente Gomes, Guarda, Ref.º 1, Esc. A do Quadro de Pessoal do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 236 640\$00 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de junho de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 106 662\$00 (cento e seis mil seiscentos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 413\$00 e as restantes de 1 413\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de outubro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1585/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024:

De 16 de setembro de 2024:

José Vaz de Oliveira, Ex-Estivador na Antiga Junta Autónoma dos Portos do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo Portuário, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 10 anos, 8 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de agosto de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 8 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 118 562,00 (cento e dezoito mil quinhentos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 555\$00 e as restantes de 593\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de outubro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1586/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024:

De 16 de setembro de 2024:

Jacinta Landim Vaz, Apoio Operacional, Nível II do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n.º 1

do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 288 240,00 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de junho de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 0 meses e 5 dia.

O montante em dívida no valor de 352 138,00 (trezentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e oito escudos), poderá ser amortizado em 282 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 169\$00 e as restantes de 1 249\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2024. — O Director Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n^o 1587/2024 — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o 69/2024 de 25 de julho de 2024:

De 16 de setembro de 2024:

Ernestina Lopes da Veiga, Técnica, Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 876 000,00 (oitocentos e setenta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de julho de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 4 meses e 29 dia.

O montante em dívida no valor de 324 982,00 (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 140 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 224\$00 e as restantes de 2 322\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2024. — O Director Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n^o 1588/2024 — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o 69/2024 de 25 de julho de 2024:

De 3 de setembro de 2024:

Manuel Claudino da Luz Nogueira Monteiro, Inspetor Superior Nível III, Ref. IV, Esc. 401 do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo Portuário, aposentado, nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 3 146 760,00 (três milhões cento e quarenta e seis mil setecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de julho de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 5 meses e 17 dia.

O montante em dívida no valor de 281 372,00 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 687\$00 e as restantes de 2 815\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de outubro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2024. — O Director Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n^o 84/2024 — De S. Ex^a a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, que dá início a comissão de serviço da Sra. Nádia Sofia Silva dos Santos, para exercer a função de Secretária da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública:

De 23 de setembro de 2024:

Nádia Sónia Silva dos Santos, com 12^o ano de escolaridade, é nomeada para em comissão de serviço exercer as funções de Secretária da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, nos termos dos números 1 e 3 do artigo 5^o e da alínea i), do número 1, do artigo 6^o, do Decreto-lei n^o 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com a al. c), do artigo 56^o, com a al. b), do artigo 59^o, como artigo 199^o, todos da Lei n^o 20/X/2023 de 24 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

As despesas tem cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.42.01 “Gabinete da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública” e na rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal do Quadro Especial.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 27 de setembro de 2024. — O Director Geral, *Flávio de Pina*.



II Série
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

L.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.